



**Edital 05/2018**

**Seleção 2019.1**

**Candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil**

**Mestrado Acadêmico e Doutorado**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia (PPGLinC-UFBA) torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para alunos regulares, estrangeiros residentes fora do Brasil, dos cursos de **Mestrado Acadêmico e Doutorado**, de **10 de agosto a 10 de setembro de 2018**, para ingresso no semestre **2019.1**, de acordo com as disposições a seguir detalhadas.

## **2 DOS CURSOS**

**2.1** Os cursos são sequenciais, diurnos e presenciais. As aulas e atividades acontecem na cidade de Salvador-BA, não havendo condições especiais para alunos residentes em outras cidades ou países.

**2.2** O curso de **Mestrado Acadêmico** possui duração total de 24 meses e destina-se a candidatos graduados em qualquer área.

**2.3** O curso de **Doutorado** possui duração total de 48 meses e destina-se a candidatos que possuam, preferencialmente, o título de Mestre.

**2.3.1** Excepcionalmente, poderão concorrer ao curso de Doutorado, candidatos que não tenham o título de mestre desde que graduados em qualquer área e que possuam produção acadêmico-intelectual excepcional relacionada à Linha de Pesquisa que deseja ingressar, comprovada por *curriculum vitae*.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** Todo o Processo Seletivo será regido pelo disposto neste Edital e em conformidade com a Resolução 02/2003 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) da UFBA.

**3.2** A inscrição neste Processo Seletivo implica na aceitação dos termos deste Edital.

**3.3** As informações relativas ao Processo Seletivo serão veiculadas no site



[www.ppglinc.lettras.ufba.br](http://www.ppglinc.lettras.ufba.br), prioritariamente.

**3.4** Toda solicitação relativa ao Processo Seletivo deverá ser feita, exclusivamente, pelo e-mail [selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br). O campo **Assunto** do e-mail deverá ser devidamente preenchido de forma a explicitar o conteúdo da mensagem e a solicitação deverá ser finalizada com o nome completo do candidato e com o nível de curso a que está concorrendo. Assim que recebida, a solicitação será respondida com uma NOTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE RECEBIMENTO. O prazo para a resposta de qualquer solicitação será de pelo menos 05 dias úteis. A solicitação que não for devidamente pautada e identificada será respondida apenas com a indicação de erro.

**3.5** O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão Central, e por uma Comissão de Avaliação, sendo a primeira responsável pela execução do processo e a segunda pelas avaliações, sendo vedada a participação de membros de uma comissão na outra.

3.5.1 A Comissão Central será estabelecida por portaria do PPGLinC e composta por 2 (dois) docentes do PPGLinC indicados por seu Colegiado e 1 (um) discente de Doutorado indicado por seus pares.

3.5.2 A Comissão de Avaliação será estabelecida por portaria do PPGLinC e composta por 12 (doze) docentes, sendo 6 (seis) docentes de cada Área de Concentração do programa, 2 (dois) por Linha de Pesquisa. As atividades da Comissão de Avaliação serão subdivididas em duas subcomissões correspondentes às duas Áreas de Concentração, com poder decisório independente para efeitos de avaliação e seleção em cada área.

3.5.3 Os membros da Comissão de Avaliação serão indicados pelo Colegiado do PPGLinC, após a homologação das inscrições, observando as orientações constantes da Resolução 04/2014 da UFBA, que institui as normas para os processos seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu*.

3.5.4 Os trabalhos ocorrerão de forma autônoma por cada área de concentração, através de cada subcomissão da Comissão de Avaliação, com a divulgação dos resultados ao final de cada fase do processo da avaliação e seleção, conforme cronograma deste Edital.

**3.6** São requisitos para ingresso nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, na forma expressa neste Edital:

**a)** ser estrangeiro, cidadão de país que mantenha acordo de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica com o Brasil;



- b) não possuir visto permanente no Brasil; e
- c) ter proficiência comprovada em língua portuguesa, conforme disposto neste Edital

#### **4 DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

**4.1** A estrutura da grade curricular do PPGLinC está organizada em torno de duas Áreas de Concentração, sendo estas subdivididas em três Linhas de Pesquisa, num total de seis linhas de pesquisa, a saber:

##### **Área 1 - História e funcionamento das línguas naturais**

Linha 1: Linguística Histórica, Filologia e História da Cultura Escrita

Linha 2: Dialektologia e Sociolinguística

Linha 3: Teoria da Gramática

##### **Área 2 - Linguagem e interação**

Linha 1: Linguística Aplicada

Linha 2: Linguagem, Cognição e Discurso

Linha 3: Aquisição de Línguas, Tradução e Acessibilidade

#### **5 DAS VAGAS**

**5.1** Serão ofertadas **2 (duas)** vagas para o curso de **Mestrado Acadêmico**.

**5.2** Serão ofertadas **2 (duas)** vagas para o curso de **Doutorado**.

#### **6 DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições dos candidatos relativas a este Edital serão realizadas, exclusivamente, através do e-mail [selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br), de **10 de agosto a 10 de setembro de 2018, nessa última data até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília**. A inclusão dos dados obrigatórios, sua veracidade e integridade, assim como a anexação de toda a documentação em formato digital, em extensão PDF, são de exclusiva responsabilidade do candidato. A ausência de dados ou de documentação, arquivos incorretamente anexados ou desobediência ao formato PDF exigido implicarão em indeferimento da inscrição, impedindo que o candidato possa participar do processo de seleção. Na



ocorrência do recebimento de dois ou mais e-mails de inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última mensagem recebida.

6.1.1 O candidato deverá requerer sua inscrição enviando e-mail para [selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br), constando no campo **Assunto** a palavra **Inscrição**, seguida pelo **nome completo do candidato** e no campo **Mensagem**, a palavra **Anexos**, devendo ser anexados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição para candidato estrangeiro (Anexo I); devidamente preenchido;
- b) Anteprojeto de pesquisa, indicando o nível de candidatura (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) e a linha de pesquisa para a qual se candidata;
- c) GRU e comprovante de pagamento, não sendo aceito comprovante de **agendamento**;
- d) Carta ao programa justificando seu interesse em participar do curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado, identificando seu país de origem;
- e) Diploma de graduação traduzido para a língua portuguesa;
- f) Para candidatos ao Doutorado, diploma de mestrado traduzido para língua portuguesa;
- g) *Curriculum vitae*;
- h) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS);
- i) Cópia do Passaporte válido.

6.1.2 O candidato, no ato de inscrição, deverá sugerir, no nível desejado para a presente seleção, **apenas um orientador**, dentre os integrantes da linha de pesquisa na qual deseje ingressar, conforme disposto no endereço eletrônico [www.ppglinc.letras.ufba.br](http://www.ppglinc.letras.ufba.br), na aba **Áreas e Linhas**.

6.1.3 Na indicação do orientador, o candidato deve observar o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) do docente, examinando sua trajetória acadêmica e interesses de pesquisa, com vistas a compatibilizar seu anteprojeto ao trabalho desenvolvido pelo provável orientador.

6.1.4 A indicação do orientador pelo candidato não é vinculativa, podendo haver redistribuição dentre os professores da linha de pesquisa indicada, a critério da Comissão Central, considerando-se disponibilidade de vagas por linha de pesquisa e o número



máximo de orientandos por orientador, conforme Art. 5º da Portaria CAPES nº 174, de 30/12/2014.

6.1.5 Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico devem realizar o pagamento da GRU no valor de R\$ 92,99 até o dia 10 de setembro de 2018, horário do Banco do Brasil.

6.1.6 Os candidatos ao curso de Doutorado devem realizar o pagamento da GRU no valor de R\$ 125,82 até o dia 10 de setembro de 2018, horário do Banco do Brasil.

6.1.7 Sob nenhuma hipótese e sob nenhuma justificativa será devolvido o valor pago na GRU.

## **7 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

**10 de agosto a 10 de setembro de 2018:** inscrição, exclusivamente, através do e-mail: [selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br).

**17 de setembro de 2018 (a partir das 18 horas):** resultado preliminar das homologações das inscrições, considerando a consistência documental. O período recursal é de 48 horas após a divulgação do resultado

**19 de setembro de 2018 (a partir das 18h):** resultado dos recursos referentes às homologações das inscrições.

**19 a 28 de setembro de 2018:** exame de anteprojetos pela Comissão de Avaliação do PPGLinC (etapa eliminatória). O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete inteiros) será eliminado(a).

**1 de outubro de 2018 (a partir das 18h):** resultado preliminar do exame dos anteprojetos. O período recursal é de até 48 horas após a divulgação do resultado.

**8 de outubro de 2018 (a partir das 18h):** resultado dos recursos referentes ao exame dos anteprojetos.

**14 de dezembro de 2018 (a partir das 18h):** resultado preliminar da seleção. Período recursal, até 48 horas após divulgação do resultado. Os recursos deverão ser enviados, **exclusivamente**, através de e-mail para [selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br).

**20 de dezembro de 2018 (a partir das 18h):** resultado final da seleção, após a análise dos recursos ao resultado parcial.

**20 de dezembro de 2018:** publicação do calendário de pré-matrícula e matrícula.



## **8 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1** O processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Língua e Cultura da UFBA, será realizado mediante duas etapas, com seus respectivos resultados parciais:

- I. **Etapa I:** Homologação das inscrições;
- II. **Etapa II:** Avaliação do anteprojeto de pesquisa.

**8.2** Na **Etapa I**, a Comissão Central analisará a consistência documental de todas as inscrições, com vistas à sua homologação, conforme item 6.1.1.

**8.3** Após a publicação das homologações das inscrições, o candidato poderá interpor recurso à decisão da comissão, conforme estabelecido no item 7. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail [selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br), constando no campo **Assunto** a palavra **Recurso** seguida pelo **nome completo do candidato** e no campo **Mensagem**, a palavra **Anexo**, devendo ser anexado texto em arquivo PDF.

8.3.1 O texto do recurso deve ser devidamente identificado e dirigido à Presidência da Comissão Central de Seleção do PPGLinC.

**8.4** Na **Etapa II**, avaliação do anteprojeto de pesquisa, a Comissão de Avaliação adotará notas específicas que variam entre **0** e **10**, em caráter eliminatório e classificatório, conforme barema disposto no **ANEXO II**.

**8.5** Os anteprojetos de pesquisa devem conter até 12 (doze) páginas, redigidas em espaçamento 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman* tamanho 12, margens de 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita), incluídas as referências.

**8.6** Os anteprojetos devem ser submetidos, por inteira responsabilidade do candidato, sem identificação nominal do autor, devendo constar, na primeira página, um cabeçalho contendo apenas o título do anteprojeto, Área de Concentração e Linha de Pesquisa em que está enquadrado, estabelecendo-se que anteprojetos submetidos com qualquer identificação autoral serão desclassificados.

**8.7** Serão classificados os candidatos cujos anteprojetos obtiverem nota média dos integrantes da Comissão de Avaliação igual ou superior a 7,0.

**8.8** A nota do anteprojeto de pesquisa do candidato será atribuída por cada avaliador com base nos critérios de adequação e de mérito acadêmico e científico, conforme a metodologia de cálculo desta nota que é descrita no barema no **ANEXO II**.





**8.4** Após a publicação do resultado preliminar das avaliações dos anteprojetos, o candidato poderá interpor recurso à decisão da comissão, conforme estabelecido no item 7. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail [selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br), constando no campo **Assunto** a palavra **Recurso** seguida pelo **nome completo do candidato** e no campo **Mensagem**, a palavra **Anexo**, devendo ser anexado texto em arquivo PDF.

8.4.1 O texto do recurso deve ser devidamente identificado e dirigido à Presidência da Comissão Central de Seleção do PPGLinC.

## **9 DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA**

**9.1** Os candidatos aprovados e classificados com vagas, serão convocados, conforme item 7 deste Edital, para entrega de documentação exigida para pré-matrícula conforme relação abaixo:

- a) Formulário de pré-matrícula, disponível no site do PPGLinC ([www.ppglinc.lettras.ufba.br](http://www.ppglinc.lettras.ufba.br));
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Formulário de inscrição para candidato estrangeiro (Anexo I); devidamente preenchido;
- d) GRU e comprovante de pagamento;
- e) Original e cópia do diploma de graduação traduzido para a língua portuguesa;
- f) Quando necessário, original e cópia do diploma de mestrado traduzido para língua portuguesa, para candidatos ao Doutorado;
- g) Original e cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS);
- h) Original e cópia do passaporte válido.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**10.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.



10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

10.1.3 Plagiar, parcial ou integralmente, o conteúdo apresentado no anteprojeto.

**10.2** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ppglinc.lettras.ufba.br/pt-br>.

**10.3** Será considerado aprovado aquele candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete inteiros) na avaliação do projeto.

**10.4** São considerados critérios de desempate na seguinte ordem: a) maior nota na avaliação do anteprojeto de pesquisa e b) maior nota na prova de língua estrangeira.

**10.5** Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas em qualquer um dos níveis.

**10.6** Este Edital tem validade de 1 ano, contado a partir da data de sua publicação.

**10.7** Casos omissos serão de decisão da Comissão Central.

Salvador, 09 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Danniell da Silva Carvalho  
Coordenador do PPGLinC





**Seleção PPGLinC 2019.1**  
**Anexo I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura,

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_ (curso e universidade), residente à \_\_\_\_\_, telefone(s) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer a V. Sa. inscrição para a Seleção 2019.1 do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura como candidato estrangeiro para o nível de \_\_\_\_\_, conforme Edital 05/2018 do Processo Seletivo 2019.1 para alunos regulares, estrangeiros residentes fora do Brasil, e de acordo com o especificado a seguir:

**1. Área de concentração**

<input type="checkbox"/>	<b>História e funcionamento das línguas naturais</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Linguagem e interação</b>

**2. Linha de Pesquisa**

--

**3. Indicação do orientador**

--

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



**SELEÇÃO PPGLinC 2019.1**

**ANEXO II**

**ANEXO II – A: BAREMA DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Justificativa (3,0)</b>	Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade utilizando citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	A justificativa apresenta uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	A questão de pesquisa e está adequadamente formulada?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
<b>2. Objetivos (2,0)</b>	O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Não (0,0)
	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)
<b>3. Metodologia (3,5)</b>	Discute de forma clara a	Sim (0,5)



	natureza da pesquisa (tipo de estudo)?	Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	Discute o corpus ou a população (define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo)? Apresenta os critérios de inclusão e exclusão para compor a população ou corpus do estudo? Em caso de pesquisa documental: apresenta as fontes detalhando os critérios para a seleção documental? Em caso de pesquisa bibliográfica: define os critérios para a seleção dos autores/obras da literatura?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,50) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
<b>4. Resultados</b>	Expõe de forma clara as	Sim (0,5)



<b>Esperados com o Projeto (0,5)</b>	contribuições da realização do estudo coerentes com os objetivos de pesquisa propostos? Detalha a devolutiva dos resultados para os agentes/atores envolvidos no estudo?	Parcialmente (0,25) Não (0,0)
<b>5. Cronograma (0,5)</b>	Detalha as ações e as competências de cada um dos membros envolvidos e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
<b>6. Referências (0,5)</b>	Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
<b>7. Ética</b>	No caso de pesquisas com seres humanos, as condições éticas estão coerentes com a proposta de estudo?	Sim (0,0) Não (-1,0) Não se aplica (0,0)



**SELEÇÃO PPGLinC 2019.1**

**ANEXO II**

**ANEXO II – B: FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

Nº do candidato: \_\_\_\_

Mestrado

Doutorado

<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>	<b>Observações</b>
1	____ de <b>3,0</b>	
2	____ de <b>2,0</b>	
3	____ de <b>3,5</b>	
4	____ de <b>0,5</b>	
5	____ de <b>0,5</b>	
6	____ de <b>0,5</b>	
7	____	



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura  
**Seleção PPGLinC 2019.1**



<b>TOTAL</b>		

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20\_\_\_\_

Assinaturas:

Examinador 1 \_\_\_\_\_

Examinador 2 \_\_\_\_\_

Examinador 3 \_\_\_\_\_

Examinador 4 \_\_\_\_\_

Examinador 5 \_\_\_\_\_

Examinador 6 \_\_\_\_\_